



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 1170

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto na Divisão da Contabilidade do Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA, o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$. 5.575.000,00 (cinco milhões, quinhentos e setenta e cinco mil cruzados), para reforço das seguintes dotações do orçamento do corrente exercício financeiro:

02.00 - <u>DIRETORIA ADMINISTRATIVA</u>	
02.03070212.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	10.000,00
02.15844942.003 - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	
3.2.6.6 - Juros de Outras Dívidas.....	20.000,00
03.00 - <u>DIRETORIA FINANCEIRA</u>	
03.03080212.004 - Manutenção dos Serviços Financeiros	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	50.000,00
03.15080332.005 - Encargos da Previdência Social	
3.2.6.5 - Juros de Outras Dívidas.....	60.000,00
04.00 - <u>DIRETORIA TÉCNICA</u>	
04.03070212.006 - Manutenção dos Serviços Técnicos	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	20.000,00
05.00 - <u>OBRAS E PAVIMENTAÇÃO</u>	
05.10915752.007 - Manutenção dos Serviços de Pavimentação	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	1.500.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	500.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	2.500.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	300.000,00
06.00 - <u>FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO</u>	
06.10623472.008 - Manutenção da Fábrica de Artefatos de Cimento	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	300.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	150.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	150.000,00
07.00 - <u>PORTO DE AREIA</u>	
07.10623472.009 - Manutenção do Porto de Areia	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	<u>15.000,00</u>
T O T A L	5.575.000,00

Art. 2º. Como recurso, fica autorizada a redução parcial das seguintes dotações do orçamento do corrente exercício financeiro.

03.00 - DIRETORIA FINANCEIRA

03.03080241.003 - Implantação do Sistema de Processamento de Dados.	
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....	800.000,00
05.00 - <u>OBRAS E PAVIMENTAÇÃO</u>	
05.10915731.013 - Plano Viário	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	400.000,00
05.10915761.012 - Construção de Abrigos para Passageiros	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	700.000,00
05.13774551.006 - Obras de Combate à Erosão Urbana	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	<u>3.675.000,00</u>
TOTAL.....	5.575.000,00

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de outubro de 1987.

Antonio Romero Filho
 ANTONIO RÔMERO FILHO
 Prefeito Municipal

Jose Luiz de Moraes
 JOSÉ LUIZ DE MORAES
 Secretário de Administração

Alcides Tavares
 ALCIDES TAVARES
 Diretor Presidente do SERAUPA

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 150.000,00
 07.00 - PORTO DE AREIA
 07.10623472.009 - Manutenção do Porto de Areia
 3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... 12.000,00
T O T A L 2.272.000,00

Art. 22. Com recursos, fica autorizada a redução parcial das seguintes dotações do orçamento do corrente exercício financeiro.

03.00 - DIRETORIA FINANCEIRA
 03.03020241.003 - Implantação do Sistema de Processamento de Dados.
 4.1.1.10 - Equipamento e Material Permanente..... 800.000,00
 02.00 - OBRAS E PAVIMENTAÇÃO
 02.10912731.013 - Plano Viário
 4.1.1.10 - Obras e Instalações..... 400.000,00
 02.10912761.012 - Construção de Abrigos para Passageiros
 4.1.1.10 - Obras e Instalações..... 700.000,00
 02.13774251.006 - Obras de Combate à Erosão Urbana
 4.1.1.10 - Obras e Instalações..... 3.672.000,00
TOTAL..... 2.272.000,00

Art. 32. Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de outubro de 1987.

PUBLICADO NO JORNAL
 UMUARAMA ILUSTRADO
 n.º 2.373 de 25/10/87
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

RECEBI
 EM
 J. JAVARES
 Diretor Presidente do SERAUPA